



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4163/2022/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 29 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Faouaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí
Rua Barão de Jundiáí, 128 – Centro
13201-010 Jundiáí/SP
faouaz@jundiאי.sp.leg.br

Assunto: Moção nº 371/2022 – guardas municipais.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR-DL 301/2022, protocolado em 29/9/2022, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 371/2022, solicitando "**inclusão das Guardas Municipais no artigo 144 da Constituição Federal, como Polícias Municipais**".

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 925/2022/GPPR-GAGI/GPPR.

Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério da Justiça e Segurança Pública – Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, CEP: 70064-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2025-3111 / 3101.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 29/09/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3660015** e o código CRC **3F10E0C6** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0